



ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
PODER JUDICIÁRIO

N.º

Goiânia,

PORTARIA Nº. 65

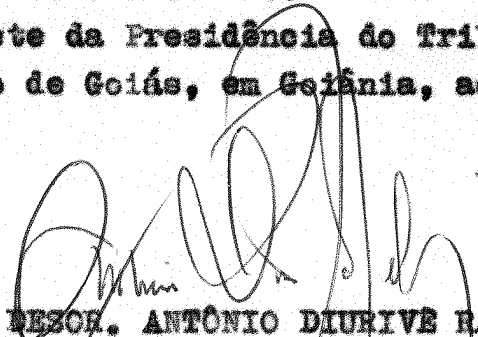
O Excelentíssimo Senhor Desembargador ANTÔNIO DIURIVÉ RAMOS JUBÉ, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o Dr. NEY AIRES DA SILVA, para exercer as funções de Juiz Eleitoral da 22ª zona, com sede em MORRINHOS, em virtude da remoção para esta Capital do Dr. JOÃO ALVES DA COSTA.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 23 de julho de 1.973.


DEZOR. ANTÔNIO DIURIVÉ RAMOS JUBÉ,
PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL.

Anotado
25/07/73

